



TERMO DE REFERÊNCIA Nº146/2025

Objeto da contratação: Empresa especializada em serviço de Alimentação e Serviços de Limpeza

Tipo de contrato: Contrato Temporário por 06 (seis) dias.

Previsão de início: Outubro de 2025.

1. Sobre a COIAB

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), maior organização regional indígena do Brasil, fundada em 19 de abril de 1989, tem como missão defender os direitos à terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando a sua diversidade, e visando sua autonomia através de articulação e fortalecimento. Sua área de atuação abrange os nove estados amazônicos: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, subdivididos em 64 regiões. Esse território de aproximadamente 110 milhões de hectares é lar de 60% do total da população indígena do Brasil, onde vivem mais de 180 povos, e uma população estimada em 860 mil pessoas, que vivem em territórios tradicionais ou nos centros urbanos, além de os indígenas que evitam o contato com a sociedade nacional vivendo de forma autônoma na floresta.

2. Sobre o projeto

O Projeto Redes Indígenas da Amazônia tem como objetivo “promover estruturas, ferramentas e capacidades institucionais e técnicas da Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (Umiab) e das organizações indígenas estaduais da Rede Coiab para consolidação das Terras Indígenas e sua Gestão Territorial e Ambiental. O projeto foi desenvolvido pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) em parceria com a The Nature Conservancy (TNC) Brasil com o apoio do Fundo Amazônia.

3. Justificativa

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB através do Centro Amazônico de Formação Indígena (CAFI) com o objetivo de fortalecer organizações indígenas locais e regionais, através da formação de quadros técnicos próprios, qualificados e engajados no movimento indígena, visando executar o curso de Formação dos Agentes de Monitoramento Indígena do Projeto Redes Indígenas da Amazônia, necessita de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hotelaria e Alimentação compreendendo auditório, dormitório, refeitório, alimentação e área de lazer, para receber os alunos indígenas oriundos dos 09 (nove) estados da Amazônia Brasileira.

4. Objetivo

A COIAB contratará uma empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e serviços de limpeza **compreendendo o preparo de refeições e limpeza dos espaços comuns** conforme quantidade e dias de permanência apresentada na tabela abaixo, que serão utilizadas durante os 06 (seis) dias do Curso de Formação de Agentes de Monitoramento Territorial Indígena - AMIs, **previsto para os dias 26 a 31 de outubro de 2025 em Normandia-RR.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	DIAS	QUANTIDADE
01	CAFÉ DA MANHÃ Sucos, refrigerantes, café, leite, chá, 1 tipo de salgado, pão de queijo, 1 tipo de bolo, mini sanduíche natural, toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços.	POR PESSOA	06	30
02	ALMOÇO: Proteínas(no mínimo 2 opções), carboidratos(no mínimo 3 opções), saladas(cozidas e cruas), farofa e farinha bebidas (suco, refrigerante, etc) frutas (2 opções) e sobremesa. Toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços.	POR PESSOA	06	30
03	LANCHE Sucos, refrigerantes, café, leite, chá, 1 tipo de salgado, pão de queijo, 1 tipo de bolo, mini sanduíche natural, toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços.	POR PESSOA	06	30
04	JANTAR Proteínas(no mínimo 2 opções), carboidratos(no mínimo 3 opções), saladas(cozidas e cruas), sopa, farofa e farinha, bebidas (suco, refrigerante, etc) frutas (2 opções) e sobremesa. Toda a louça e mão de obra necessária para a execução dos serviços.	POR PESSOA	06	30
06	LIMPEZA: limpeza dos espaços comuns.	UNIDADE	06	02

Os itens acima especificados na tabela são um norte para a contratação, no entanto a **Gerência de Monitoramento Territorial Indígena-GEMTI**, ou pessoa nomeada pela mesma poderá solicitar ou sugerir adequações que visem a entrega do serviço com qualidade aos participantes do curso de Formação de Agentes de Monitoramento Indígena do GEMTI/CAFI/COIAB em parceria com a TNC.

5. Principais Atividades

Oferecer os serviços de alimentação e limpeza com os critérios mencionados na tabela acima, ressaltando a importância da limpeza, as camas com roupas de cama, climatizado e banheiros equipados.

O auditório, deve estar limpo, organizado, oferecer estrutura de áudio e mídia, cadeiras e ser climatizado.

O Serviço de alimentação e refeitório, deve atender com quantidade e qualidade, seguindo o cardápio proposto, a mão de obra e louças por conta da contratada.

Indicação de preposto para tratar junto ao representante do GEMTI da COIAB, quanto às demandas referente às intercorrências que possam surgir durante os 06 (seis) dias que compreendem o Curso.

Manutenção ou substituição de toda e qualquer estrutura que compreende o atendimento do objeto do contrato.

6. Prazos/Cronograma

Descrição dos Serviços	Prazo de Entrega	% do Valor do Contrato
Assinatura do contrato, reserva e separação dos itens: auditório, dormitório, refeitório e alimentação.	15 de Outubro de 2025.	50%
Conclusão do contrato.	31 de Outubro de 2025.	50%
		100%

7. Formas de Pagamento

Será pago 50,00% no ato da assinatura do contrato; 50% restantes ao final do curso após a conclusão do serviço e aceite do fiscal do contrato, conforme cronograma acima no item 6.

8. Supervisão e/ou Aprovação

A locação dos serviços serão avaliados pelo representante da COIAB através da Gerência de Monitoramento Territorial Indígena-GEMTI, ou de representante nomeado pela mesma com sede em Manaus, este repassará um breve relatório descritivo informando eventuais intercorrências, e caso não existam nenhuma restrições e glosas, será encaminhado a documentação final para análise da Gerência do Setor Administrativo Financeiro e pela Coordenação Executiva e Tesoureira da COIAB.

9. Qualificações profissionais desejáveis

Empresa especializada em locação de casa/chácara/hotel, com estrutura para atender com qualidade as quantidades e o tempo descrito nesse TDR, com capacidade financeira, física, e de mão de obra para cumprir todo o contrato, conforme especificado na tabela do item 4.



10. Da confidencialidade

Manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, processos, projetos, dentre outros.

11. Da seleção da empresa

Etapa 1: Levantamento das empresas com disponibilidade de fornecer o serviço.

Etapa 2: Fazer mapa de cotação e aprovar internamente a contratação.

12. Prazo para envio de propostas

Será considerado o período de 14 a 24 de outubro de 2025, para levantamento de cotação para empresas com interesse em prestar os serviços deste TdR.

As propostas deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico: tecnicosgemti@coiab.org.br com cópia para monitoramento@coiab.org.br. Encaminhar ainda como anexo, uma declaração se os sócios ou administradores possuem qualquer vínculo com colaboradores ou membros da diretoria da COIAB e declaração de não exercício de cargo público.

Com o título: Proposta comercial TdR N°146/2025

13. Contrato e emissão de Nota Fiscal

A empresa contratada deve estar devidamente regularizada perante os órgãos necessários para sua operação para que o contrato seja assinado e atender os seguintes requisitos:

1. CNPJ e declaração se optante do simples nacional, se for o caso;
2. Inscrição estadual e/ou municipal;
3. Certidões negativa de débito, esfera estadual, municipal e federal;
4. Caso a empresa tenha funcionário, deverá apresentar mensalmente o recolhimento dos encargos;
5. Conta bancária PJ; informar os dados bancários.
6. RG e CPF, estado civil do representante legal.

Manaus, 14 de Outubro de 2025.

VANESSA SOUZA FERREIRA
Gerência de Monitoramento Territorial Indígena